



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 190 / 13

Protocolo: <u>846-13</u>
Data: <u>17/04/13</u> Hora: <u>08:58</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>10</u> SO, realizada em <u>16.04.13</u> <u>0</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Abrigo Ponto de Ônibus

Ref: 021/13

Bertioga, 16 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indicar que sejam construídas paradas de ônibus com cobertura em toda extensão da Rua Ayrton Senna da Silva.

Atendendo a reivindicação de seus moradores, devido a falta de pontos com abrigo, os usuários das linhas de ônibus ficam horas a espera da condução expostos as ações climáticas e sem o mínimo de segurança.

Esta melhoria representa um grande conforto e alívio para os moradores locais.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que junto a Viação Bertioga, analise a proposta e promova as medidas necessárias para solucionar o problema.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e Secretaria de Serviços Urbanos e Viação Bertioga, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILL
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário